



Ofício nº. 222/2016/FUPENSEJUS

Porto Velho, 21 de Junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG
NESTA

Handwritten signature and date: 21/06/2016
Handwritten signature: George Alessandro
Porto Velho, 21 de Junho de 2016
Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

Assunto: Estimativa de Receita do FUPEN para o Exercício de 2017.

Senhor Secretário,

Handwritten signature: P. P. P.
Handwritten date: 29/06/2016
Handwritten date: 22/06/16
Lauro Alcides do Silva
Coordenador Estadual de Planejamento

Vimos cumprimentá-lo ao tempo que em atendimento ao Ofício Circular nº 023/GAB/SEPOG, de 30 de Maio do ano em curso, estamos encaminhando a Vossa Excelência em anexo, a estimativa de receita deste Fundo Penitenciário - FUPEN, para o exercício de 2017, proveniente de elaboração de termo de acordo de cooperação, firmado com Órgãos Públicos da Administração direta e indireta, autarquias e empresas privadas, inerente a prestação de serviços de mão de obras de reeducandos.

A reinserção de presos e egressos no mercado de trabalho é uma tarefa urgente a ser encarada pelos governos, pelas empresas e pela sociedade. A priori, o Sistema Prisional tem como finalidade coibir as práticas reprováveis pela sociedade, que devidamente tipificadas, tornam-se ilícito penal. Concomitantemente a esse fato, sabemos que as penas aplicadas têm caráter coercitivo, punitivo e ressocializador, não obstante, as práticas desenvolvidas dentro do sistema prisional ainda não são suficientes para garantir esse último objetivo aos apenados, ao menos à maioria.

Ressalta-se que as políticas públicas de reinserção não avançam porque a sociedade ainda vê com receio esta alternativa, considerando-a um "desperdício" de dinheiro público. Além disso, o preconceito encarado por aqueles que deixam o Sistema Prisional dificulta a inserção destes no mercado de trabalho.

Handwritten notes:
CPG
23/06/16
09:55
Handwritten signature

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento e Gestão/SEPOG
Recebido 22/06/16
Horário 9:15
Ass. PCB

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '9'



Handwritten initials

Importante citar que jamais devemos abster-se de desenvolver práticas voltadas à reinserção dos apenados, observando que grande parte dos detentos lá está porque em algum momento na sua trajetória como cidadão, não tiveram a oportunidade de garantia dos direitos elencados na Carta Magna, ainda que baseado na Teoria do Mínimo Existencial.

Atenciosamente,


GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Presidente do FUPEN/SEUS



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Justiça
FUNDO PENITENCIÁRIO

PREVISÃO DA RECEITA DO FUPEN, PARA O EXERCÍCIO DE 2017

REPASSE DA FONTE 0100

ITEM	ORGÃO	ELEM. DESP.	FONTE	VLR. MENSAL	VLR. ANUAL
01	PARCERIA /SEFIN	3390.36	0100	200.000,00	2.400.000,00
02	SESAU	3390.36	0100	21.000,00	252.000,00
03	DER	3390.36	0100	68.000,00	816.000,00
04	SESEDEC	3390.36	0100	11.500,00	138.000,00
05	SEJUCEL	3390.36	0100	10.000,00	120.000,00
06	SEPOAD	3390.36	0100	7.000,00	84.000,00
07	SEDAM	3390.36	0100	15.000,00	180.000,00
08	IDARON	3390.36	0100	13.000,00	156.000,00
09	SEAS	3390.36	0100	2.500,00	30.000,00
10	SEDUC	3390.36	0100	88.000,00	1.056.000,00
11	MINIST. PÚBLICO	3390.36	0100	3.500,00	42.000,00
12	T. JUSTIÇA	3390.36	0100	880,00	10.560,00
TOTAL GERAL				440.380,00	5.284.560,00

RECEITA DA FONTE 3243

ITEM	ORGÃO	ELEM. DESP.	FONTE	VLR. MENSAL	VLR. ANUAL
01	CAERD/JI-PARANÁ	3390.36	3243	9.500,00	114.000,00
02	CAERD/JARU	3390.36	3243	3.060,00	36.720,00
03	CAERD/P. VELHO	3390.36	3243	20.000,00	240.000,00
04	CAERD/GUAJARÁ	3390.36	3243	14.000,00	168.000,00
05	CAERD/ARIQ.	3390.36	3243	6.200,00	74.400,00
06	SEMOB/PVH	3390.36	3243	4.500,00	54.000,00
07	SAAE/VILHENA	3390.36	3243	3.500,00	42.000,00
08	PREF. STA LUZIA	3390.36	3243	1.900,00	22.800,00
09	PREF. BURITIS	3390.36	3243	2.500,00	30.000,00
10	PREF. MACHAD.	3390.36	3243	1.700,00	20.400,00
11	DETRAN/RO	3390.36	3243	4.800,00	57.600,00
12	EMDUR/RO	3390.36	3243	9.500,00	114.000,00
13	CONS. COMUN.	3390.36	3243	3.800,00	45.600,00
14	PREF. O. PRETO	3390.36	3243	2.500,00	30.000,00
15	A. D. GRACILIANO	3390.36	3243	3.000,00	36.000,00
TOTAL GERAL				90.460,00	1.085.520,00